

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h22, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 23990/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0271, ambos de 12 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Santos, Diretor do Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dulce Santos, Chefe da Divisão de Análise e Dados de Gestão;

2.º Vogal efetivo, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".
2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista do documento designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 23990/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 238, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0271, ambos de 12 de dezembro.
3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

4. Por último, foi elaborada a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que para todos os efeitos faz, igualmente, parte integrante da presente Ata, tendo sido igualmente deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h52, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo